



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Deputada Marília Pinto

Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 086/05

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 17/11/05

Dispõe sobre a criação da Semana Estadual De Combate à Desnutrição Infantil.

99454 97711/2005 001005 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Semana Estadual de Combate a Desnutrição Infantil no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º - A Semana da qual se refere o artigo anterior constará de campanhas esclarecedoras sobre a desnutrição, simpósios, fóruns e campanhas arrecadadoras para os órgãos que trabalham no combate à desnutrição infantil.

Art. 3º - A Semana Estadual de combate à desnutrição infantil acontecerá anualmente na semana que engloba o dia 31 de agosto, dia em que se homenageia o profissional nutricionista.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antonio Martins, 08 de novembro de 2005.

MARÍLIA PINTO
Deputada Estadual

